

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Relatório Conclusivo Parecer nº 02/2016

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Gerência de Produto e Equipe Pedagógica, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e suas alterações; conforme a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; com a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; conforme a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e com a Resolução nº 1036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

**Considerando:**

1. A **Resolução CR nº 013/2012**, de 24 de abril de 2012, que aprova a oferta e o funcionamento do curso **Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho**, com 400 horas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde para o DR PE;
2. A ampliação da demanda de cursos técnicos no estado de Pernambuco, em especial na cidade de Vitória de Santo Antão, e no programa PRONATEC, cujo processo de credenciamento e autorização se fez constar dos documentos normativos mínimos necessários;
3. Que a **Unidade de Educação Profissional de Vitória de Santo Antão** apresentou o pedido de autorização com processo comprovando a existência das condições de oferta determinadas pelo referido plano de curso e demais documentos legais.

É de parecer favorável à oferta do Curso **ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, com 400 horas, pela **UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, situada na Rua Áurea Pimentel, 210 - Cuscuz - CEP: 55602-540, CNPJ: 03.485.324/0002-36 e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

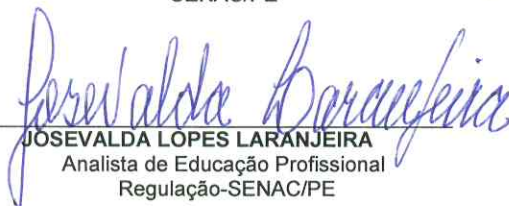
Recife, 22 de fevereiro de 2016.



**ELIEZIO JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Desenvolvimento de Produto  
SENAC/PE



**ELIANE FIDELIS GOMES**  
Analista de Educação Profissional – Saúde  
SENAC/PE



**JOSEVALDA LOPES LARANJEIRA**  
Analista de Educação Profissional  
Regulação-SENAC/PE



**RAFAELLA CAMPOS SOUZA**  
Analista de Educação Profissional  
Regulação -SENAC/PE